



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7621/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, no período de 05/07/2024 a 30/12/2024, junto Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

DANIEL DOS SANTOS CÁSSIO - CALCETEIRO, NÍVEL V
JOÃO MÁRIO DA RITA - PEDREIRO, NÍVEL V
MARCOS ANTÔNIO BECALITO LACERDA - TÉCNICO EM ADMIN., NÍVEL VII
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA - VIGIA RONDANTE - NÍVEL I
SEBASTIANA DE BARROS LACERDA - AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I
MAXILANE CARMO OLIVEIRA - GARI- NÍVEL I

Art. 2º - Os Servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 05 de julho 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 05/07/2024 Art. 86 Lei Orgânica Visto
